PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
005
Comissão de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome	
Responsável pela Demanda: José Dijailson da Silva	**Portaria:** 998/2025
E-mail: sedas.cortes@hotmail.com	**Telefone/Ramal:**
Objeto: formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento ao programa Renda Colaborativa e as demandas de insegurança alimentar da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome de Cortês/PE.	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que o programa Renda Colaborativa, propõe enfrentar o processo de empobrecimento de uma parcela significativa da população, que tem alterado profundamente a estrutura da família, seus sistemas de relações e os papeis desempenhados decorrente da falta de acesso a bens e serviços, corroborando para a exclusão social. Com isso, o Renda Colaborativa busca a melhoria na qualidade de vida pela concessão de apoio direto às famílias e promoção de ações complementares.

Considerando que a proposta tem como foco o acesso a oportunidades de ocupação e renda por meio do pagamento de uma bolsa de R$ 500,00 (quinhentos reais) e a concessão de 01 (uma) cesta básica mensal ao indivíduo/pessoa participante do projeto, decorrente da sua colaboração com a prestação de serviços à comunidade na perspectiva da manutenção e do zelo dos espaços e prédios públicos. Este projeto será realizado numa iniciativa integrada e articulada entre as Secretarias de Assistência Social e Combate à Fome, Secretaria de Obras e Educação, com as seguintes responsabilidades:

- **Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome** - Coordenação, recrutamento e cadastramento dos beneficiários; Fornecer o fardamento aos participantes do projeto Renda Colaborativa; Pagamento da Bolsa Renda Colaborativa; Fornecer a Cesta de Alimentos e Ofertar outras atividades complementares promovidas pelos serviços da rede SUAS-Cortês;
- **Secretaria de Obras** - Indicar os espaços e instituições públicas para realização das atividades; Controle da frequência diária; Fornecer o material de trabalho necessário para realização das atividades; - Supervisionar as atividades realizadas pelos participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
006
Comissão de Licitação

- **Secretaria de Educação** - Garantir vaga na rede regular de ensino aos que forem identificados em defasagem escolar.

Considerando que a distribuição de cestas básicas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome de Cortês desempenha um papel crucial no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município, de modo a cumprir sua função social para com os munícipes.

Considerando que a distribuição de cestas básicas contribui para garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando acesso a alimentos essenciais para uma dieta saudável.

Considerando que as cestas básicas contêm itens essenciais, como arroz, feijão, óleo, açúcar, entre outros, atendendo às necessidades básicas de alimentação das famílias.

Considerando que a distribuição é direcionada a grupos específicos, como famílias de baixa renda, idosos, pessoas com deficiência, desempregados, entre outros, garantindo que aqueles mais vulneráveis recebam suporte.

Considerando que a distribuição de cestas básicas contribui para a redução da fome e da desnutrição, especialmente em áreas onde a população enfrenta dificuldades para acessar alimentos devido a limitações financeiras.

Considerando que a distribuição e cestas básicas pode ser uma forma de apoio temporário enquanto as famílias buscam meios sustentáveis de subsistência, como a participação em programas de capacitação e geração de renda, além do que, a ação de distribuir cestas básicas faz parte de estratégias mais amplas de políticas sociais, visando reduzir as desigualdades e promover o bem-estar social.

Considerando que atualmente o Programa Renda Colaborativa e as ações da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, visam atender uma estimativa anual de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de cestas básicas a serem distribuídas gratuitamente aos beneficiários.

Considerando que ao prover cestas básicas, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome de Cortês/PE contribui para preservar a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes a oportunidade de suprir suas necessidades básicas. A distribuição de cestas básicas desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social, na mitigação da fome e na garantia de condições mínimas de subsistência para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras, essa prática reflete o compromisso com a justiça social e a proteção dos direitos humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
007
Comissão de Licitação

Visto posto, pelas razões expostas nos parágrafos precedentes, pode-se concluir que a contratação se justifica, sobretudo, pela necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social atender à demanda das atividades que lhe são institucionalmente cobradas.

2. Serviço a ser contratado

Composição de 01 unidade de cesta básica:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	Açúcar Cristal, com 1kg	2	PCT
2	Arroz Parboilizado, tipo I, com 1kg	2	PCT
3	Bolacha - Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Quadrado , Tipo: Cream Cracker , Ingredientes: Sem Gordura Trans. 350g	1	PCT
4	Café em pó, Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tradicional, 250g	1	PCT
5	Carne Processada - Carne Processada Variedade: Fiambre , Tipo: Carne Bovina , Apresentação: Enlatado , Tipo Preparação: Pronto Para Consumo , Estado De Conservação: Conserva. 300g	1	LATA
6	Feijão Carioca, Tipo I, com 1kg	2	PCT
7	Flocão de milho, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, com 500g	3	PCT
8	Leite em pó, Origem: Vaca, Teor de Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, 200g	2	PCT
9	Macarrão vitaminado, tipo espaguete, com 500g	2	PCT
10	Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	1	PCT

Quantidade de cestas básicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	CESTA BÁSICA	1400	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
008
Comissão de Licitação

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual
Até 07/02/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para iniciar a entrega dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento.
4. Créditos Orçamentários
4.1 Valor estimado para contratação: **R$ 147.224,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)** 4.2 Dotação orçamentária: **Poder**: 3000 – Prefeitura Municipal de Cortês **Órgão**: 3001 – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. **Atividade**: 08.244.4012.2116 – Manutenção das ações vinculadas ao Programa Benefícios Eventuais. **Elementos:** 30.00.00.00 - Despesa correntes. 33.00.00.00 - Outras despesas correntes. 33.90.00.00 - Aplicações Diretas. 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
5. Integrantes da Equipe de Planejamento

GESTÃO DO CONTRATO	
Gestor (a):	José Dijailson da Silva
CPF:	045.770.294-05
Portaria:	998/2025
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com
Contato Telefônico:	81 9 9780-2717
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Fiscal:	Nataly Nascimento Silva de Oliveira
CPF:	046.047.614 93
Matrícula/Portaria	1.063/2025
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com

CORTÊS
PREFEITURA
AVANÇANDO CADA VEZ MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
009
Comissão de Licitação

Contato Telefônico:	81 9 8517-3117

Cortês/PE; 14 de março de 2025.

José Dijailson da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome
José Dijailson da Silva
Chefe de Gabinete